

DECRETO N.º 49.973, DE 21/10/2025.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 62 § 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, a proceder nos assentamentos da Servidora **STELA MARIS VIEIRA ALBERICO SOUSA**, matrícula n.º 625, que exerce o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe “Especial”, Referência “17”, o cômputo do tempo de contribuição de **12 (doze) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, contida às folhas 8/9, no Processo IPASMA 162/2025.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 49.948, de 16/10/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

